**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 367 de 02 de maio de 2023

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EDINARA DA ROCHA BERNIERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Edinara da Rocha Bernieri, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a iniciar em 02 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023. Retorno em 22 de maio de 2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no ano de 2022.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 11 de abril de 2020 a 10 de abril de 2021.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 02 de maio de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal